

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



## **EDITAL Nº 022/2019 – PPGEFB**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, que aprovou o Regulamento e a Resolução nº 262/2016-CEPE, que aprovou o Projeto Político Pedagógico deste Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando os Editais nº 017, nº 018, nº 019, nº 020 e nº 021/2019-PPGEFB, relativos ao Processo de Seleção para Alunos Regulares, para ingresso neste Programa, no ano de 2020;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 06 de dezembro de 2019, lavrada a Ata nº 012/2019-PPGEFB;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado do Processo de Seleção dos candidatos a Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado do Campus de Francisco Beltrão, para ingresso no ano letivo de 2020.

**Art. 2º** - Candidatos selecionados, **Aprovados** no limite de vagas estabelecidas no Art. 1º, Item 1.3 do Edital nº 017-2019/PPGEFB, relacionados em ordem alfabética e por orientador, nas respectivas Linhas de Pesquisa:

**LINHA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores – Limite de 12 vagas**

<b>Candidato</b>	<b>Orientadora</b>
Brunesa Paulus de Moraes	Janaina Damasco Umbelino
Claudia Maio Antonelli	Giseli Monteiro Gagliotto
Edson Luiz da Silva	Cecília Maria Ghedini
Emanoela Cargnin da Silva	Sônia Maria dos Santos Marques
Fernanda Celestino dos Santos Espanhol	Giseli Monteiro Gagliotto
Lidiane Possamai	Janaina Damasco Umbelino
Maria Edinéia Sousa Vargas Pretto	Ângela Maria Silveira Portelinha
Neusa Aparecida de Lima	Cecília Maria Ghedini
Sandra Maria Canesso Confortim	Mafalda Nesi Francischett
Tamara Vanessa Zulcowski	Ângela Maria Silveira Portelinha
Thais Regina Crescencio Maas	Cecília Maria Ghedini
Viviane Gabre	Ângela Maria Silveira Portelinha

**LINHA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação – Limite de 13 vagas**

<b>Candidato</b>	<b>Orientador</b>
Claudiney de Oliveira	José Luiz Zanella
Darciel Sinhori da Costa	Suely Aparecida Martins
Gilberto Mattos Cordeiro	Suely Aparecida Martins
Inês Roseli Soares Tonello	Clésio Acilino Antonio
Ismael Pereira da Silva	Thaís Janaína Wenczenovicz
Joice da Silva Andrade Preuss	André Paulo Castanha
Karla Isabel da Costa	Clésio Acilino Antonio
Layla Consuelo Constantinopolos Silverio	Sueli Ribeiro Comar
Lia Mara Soster	Eduardo Nunes Jacondino
Marilei Leal da Cruz	José Luiz Zanella
Samantha Cordeiro Guerios	André Paulo Castanha
Sandra Schons	Eduardo Nunes Jacondino
Vilson Jaques de Oliveira	André Paulo Castanha

**Art. 3º** - Os candidatos aprovados acima relacionados, ficam convocados para realizar a matrícula, na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão/PR, nos dias **02 ou 03 de março de 2020**, no horário das **8h às 12h ou das 13h30min às 17h**, munidos dos seguintes documentos:

- I** - 01 foto 3 x 4 recente;
- II** - 01 cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, quando for o caso;
- III** - 01 cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso do curso de Graduação,



obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

**IV – 01 cópia do histórico escolar da Graduação.**

**Art. 4º** - No ato da entrega da documentação na Secretaria Acadêmica, o aluno receberá o endereço eletrônico e senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE, para efetivar a matrícula.

**Art. 5º** - Após a entrega da documentação descrita no Art. 3º deste Edital, relativa a matrícula no Programa, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE, **impreterivelmente nos dias 02 e 03 de março de 2020, para inscrever-se nas disciplinas ofertadas no 1º semestre/2020.**

**Art. 6º** - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para matrícula, nas datas e horário designados, perderá o direito à vaga.

**Art. 7º** - Relaciona os candidatos **suplentes**, por orientador, nas respectivas Linhas de Pesquisa:

**LINHA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores**

<b>Candidato</b>	<b>Orientadora</b>
Ana Paula Hunhoff Mazzetto	Janaina Damasco Umbelino
Elisangela Barbieri Bandeira	Ângela Maria Silveira Portelinha
Hélen Daiane Simioni	Giseli Monteiro Gagliotto
1. Elizangela Wessling 2. Oscar Szpanic Bueno	Cecília Maria Ghedini

**LINHA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação**

<b>Candidato</b>	<b>Orientador</b>
Angélica da Silva	André Paulo Castanha
Camila Regina Peternelli	Thaís Janaína Wenczenovicz
Elis Regina Paiz	Clésio Acilino Antonio
Mayara Tamlis Machado	Sueli Ribeiro Comar
Valéria Korb	Eduardo Nunes Jacondino

**Art. 8º** - Se entre os candidatos aprovados dentro do limite das vagas estabelecidas por Linha de Pesquisa (Art. 2º), houver casos de não efetivação da matrícula nas datas e horários designados neste Edital, a critério do Colegiado do Programa, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento das vagas em aberto, obedecendo à classificação dos candidatos relacionados no Art. 7º, **por orientador e respectiva Linha de Pesquisa.**

**Art. 9º** - Relaciona os candidatos **Não Classificados**, em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa:

**LINHA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores**

<b>Candidato</b>
Alini Roza de Mello Moreschi
Ana Carolina Neumann Barbiero



Andreia de Souza
Anna Cristina da Silva Nascimento
Camila Cristina Taschin Popiolek
Elisiane Pereira Costa da Silva
Elizete Jankoski Nogatz
Gilmar Antonio Oltramari
Gisleine Bernardino Pereira Verona
Juliana Guimarães
Juliane de Almeida Lino
Maria de Lourdes C. da Silva
Mariane Aline Fracaro
Pamela Tais Clein Capelin
Shirley Manera Balastrelli
Silvane Klunk
Tais Naiana Reolon

**LINHA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação**

<b>Candidato</b>
Aloma Natália da Silva
Catarina Vanderleia Amado Borgmann
Daiana Marafão
Daiane Bavaresco
Dario Ayala
Idinéia Ferreira Dutra
Irabela Conceição de Souza Ribeiro
Jaqueline Sockenski Thomé
Lincoln Calixto da Silva Junior
Magda Cristina Della Betta Stephanini
Marileide Marcis da Silva
Maxsuel César Bonatto
Naiana Zuanazzi
Patricia Estephane
Patrike Soares de Oliveira
Paula Perin Gehlen
Quesia Teixeira Scopel
Rivaldo Sergio de Lima
Salimi da Silva Mehanna
Silvana Tonial
Silvana Vieda Hermes
Suzi Carina Chaves

**Art. 10º - Os candidatos não classificados**, relacionados no Art. 9º deste Edital, poderão comparecer na Secretaria do Programa, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2020**, para a retirada dos documentos pessoais, entregues durante o processo de seleção.



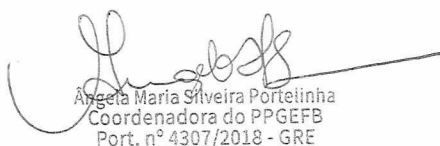
**Art. 11°** - O Calendário Letivo e o horário de aulas do 1º semestre de 2020, serão publicados até o final do mês de fevereiro de 2020, na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>

**Art. 12°**. Os candidatos aprovados, relacionados no Art. 2º deste Edital, ficam convocados a comparecer para reunião com a Coordenação do Programa, no dia **02 de março de 2020, às 9h30min**, na sala nº 105, Bloco I, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão.

**Art. 13°**. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – PPGEFB.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2019.

  
Ângela Maria Silveira Porteiinha  
Coordenadora do PPGEFB  
Port. nº 4307/2018 - GRE